



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIAS	
Portaria-SEI Nº 413, de 09 de outubro de 2023	03
Portaria-SEI Nº 414, de 09 de outubro de 2023	04
Portaria-SEI Nº 415, de 09 de outubro de 2023	05
Portaria-SEI Nº 416, de 09 de outubro de 2023	07
Portaria-SEI Nº 417, de 09 de outubro de 2023	08
Portaria-SEI Nº 418, de 09 de outubro de 2023	09
EXTRATO	
Termo de Ajustamento de Conduta - Processo 23523.046924/2022-72	11



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 413, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.033630/2023-61 originado na Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI/STAD/DADT/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público DAVI ALVES DA SILVA, Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico, matrícula Siape 326****, para responder, pelo cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, LIVIA TERESA LOPES RIOS, matrícula Siape 109****, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 414, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.036680/2023-09, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Setor	Data
200****	Alefe Cordeiro Oliveira Barbosa	Assistente Administrativo	Unidade de Clínica Cirúrgica (Serviço de Oftalmologia)	08/08/2023
336****	Amanda Cristina Araújo Gomes	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica (Clínica Médica feminina)	01/09/2023
123****	Amanda Lima Pires	Médico - Anestesiologia	Unidade de Diagnósticos Especializados	08/08/2023
336****	Amanda Pinho Oliveira	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico	01/09/2023
335****	Ana Claudia Lisboa Serrao	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico	08/08/2023
336****	Ana Paula dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	04/09/2023
336****	Bruna Rodrigues Martins de Jesus	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico	01/09/2023
335****	Cleidson Silva Lobato	Técnico em Radiologia	Unidade de Diagnóstico por Imagem	08/08/2023
327****	Jessica Marques da Hora Rocha	Enfermeiro	Unidade Coronariana	04/09/2023
204****	João Antonio da Silva Junior	Médico - Cardiologia	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	06/09/2023
398****	Johnes Nascimento da Silva	Farmacêutico	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (Unidade de Laboratório - UPD)	01/09/2023
120****	Luene Sousa Leão	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico	08/08/2023
117****	Luis Eduardo Oliveira Ribeiro	Médico - Anestesiologia	Divisão Médica	01/09/2023
107****	Marcio Antonio Correa Pereira	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	07/08/2023
335****	Marcos Rodrigues Leite	Técnico em Radiologia	Unidade de Diagnóstico por Imagem	08/08/2023
336****	Maria Gicelma Messias	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	04/09/2023
336****	Maria Nilva Duarte Souza Braz	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	01/09/2023
335****	Marianne de Carvalho Rodrigues Castro	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica	08/08/2023
123****	Nicolas Augusto Coelho Braga	Médico - Psiquiatria	Unidade de Clínica Médica	01/09/2023
129****	Paulo Soares Lima	Profissional de Educação Física	Unidade de Ambulatório	08/08/2023
551****	Pedro Antonio Muniz Ferreira	Médico - Cardiologia	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	01/09/2023
306****	Regina Racquel dos Santos Jacinto	Enfermeiro	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	14/08/2023
335****	Roby Gleidson Rosa dos Santos	Técnico em Radiologia	Unidade de Diagnóstico por Imagem	08/08/2023

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 415, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.036680/2023-09, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Lotação de Origem	Lotação Destino	Data
234****	Adriana Alves Bulhão	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
304****	Adriana de Sousa Gomes	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	15/08/2023
224****	Alessandra Caldas da Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
216****	Alessandro Freitas Martins	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade de Transplantes	11/09/2023
234****	Ana Valeria Ambrosio Coelho	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
216****	Andre Olavo Santos Buas	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	12/09/2023
186****	Antonio Jose Melo Rodrigues	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	04/09/2023
225****	Antonio Queiroz da Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	12/09/2023
236****	Carlos Diego Chaves de Araujo	Assistente Administrativo	Auditoria	Unidade de Hospitalidade	01/08/2023
301****	Carmina Moraes da Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
213****	Cristiane Ribeiro Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
114****	Cyntia Gomes Pereira	Médico - Psiquiatria	Unidade de Clínica Médica	Unidade de Saúde da Mulher	15/09/2023
193****	Dayane da Conceição Abrantes Monteiro de Oliveira	Enfermeiro	Setor de Apoio Diagnóstico	Unidade de Diagnóstico por Imagem	25/07/2023
213****	Elen Kesley Souza Muniz	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico	Unidade da Criança e Adolescente	14/09/2023
213****	Fernanda Ramos Cruz	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
119****	Francy Laine Calisto Lima	Assistente Administrativo	Unidade de Hospitalidade	Auditoria	01/08/2023
235****	Geraldo Viana Santos	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
193****	Grazielle Serejo da Rocha	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023

Siape	Nome	Cargo	Lotação de Origem	Lotação Destino	Data
326****	Ivillie Jozamia da Silva Vale	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
225****	Jackeline Costa Oliveira Barbosa	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
144****	Jailson Andrade Castro	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
167****	Janaina Oliveira Bentivi	Médico - Otorrinolaringologia	Divisão Médica	Unidade de Clínica Cirúrgica	15/09/2023
325****	João Pedro Ferreira	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
223****	Jorge Henrique da Silva	Enfermeiro - Terapia Intensiva	Unidade Coronariana	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	15/09/2023
224****	Josenilde Ferreira dos Santos Almeida	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
241****	Justina Patricia Borralho de Araújo	Enfermeiro	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Unidade de Clínica Cirúrgica	15/08/2023
321****	Leonardo Lagrange Sousa da Silva	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	01/09/2023
466****	Marco Antonio Sodré	Enfermeiro	Unidade Coronariana	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	15/09/2023
321****	Maria da Conceição Caldas de Brito	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
225****	Maria das Dores Alves de Matos	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	14/09/2023
213****	Maristela Pinheiro Santos Lima	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Coronariana	01/09/2023
226****	Monica Rafaela Silva Nascimento	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
216****	Nilcenilde Tecia Carvalho Araujo	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
220****	Rose de Katia Barbosa Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	01/09/2023
235****	Rosivalda Mendes da Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Unidade de Bloco Cirúrgico	01/09/2023
217****	Taise Beneli Dias da Silva	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
323****	Valdeglecia Moraes da Silva	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Unidade de Obstetrícia	21/08/2023
217****	Vania de Jesus Abreu Dias Pires	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 416, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.036680/2023-09, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Movimentar os servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Ministério da Saúde (MS), conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Lotação Destino	Data
153***	Antonio Paulo Santos Junior	Auxiliar de Enfermagem/MS	Unidade do Sistema Neurológico	28/08/2023
143****	Evelline Silva Monteiro Carvalho	Enfermeiro/UFMA	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	25/09/2023
142***	Flor de Maria Sousa de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
142****	Ivanildo de Jesus Santos Viveiros dos Santos	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	13/09/2023
153****	Joise de Moraes Aragão	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
153****	Karina Flor Prazeres	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
142****	Luzenir Mesquita Freitas Barros do Bonfm	Enfermeiro/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
055****	Marcelina Rosa Marinho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/MS	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	25/09/2023
115****	Margareth de Fatima Costa Banhos	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
142****	Marilene Marques de Sousa Abreu	Enfermeiro/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
143****	Nadia Regina Sodre Lisboa	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	14/08/2023
145****	Roselia de Jesus Santos	Enfermeiro/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
422***	Rosina Abreu Santos	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade de Bloco Cirúrgico	01/09/2023
142****	Sara Luzia Lindozo Viana	Auxiliar de Enfermagem/UFMA	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	11/09/2023
109****	Waldir Maciel Sodre	Datilógrafo/MS	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	01/10/2023

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 417, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.033480/2023-96 originado na Gerência Administrativa - GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para responderem como Ordenador de Despesas e Gestores Financeiros do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no que se refere, exclusivamente, às transações relacionadas ao CNPJ nº 15.126.437/0004-96 e Unidade Gestora nº 155010.

Ordenador de Despesas

Titular: Joyce Santos Lages, matrícula Siape 233****, CPF 678.***.***-00

Substituto: Dyego José de Araújo Brito, matrícula Siape 160 ****, CPF 656.***.***-04

Gestor Financeiro

Titular: Eurico Santos Neto, matrícula Siape 216****, CPF 717.***.***-04

Substituto: João de Deus Nogueira Cantanhede, matrícula Siape 551***, CPF 269.***.***-15

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 498, de 28 de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 54, p. 3, de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 418, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.033978/2023-59, originado na Unidade de Contratos - UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Equipe de Fiscalização dos Contratos nº 07/2023 e nº 08/2023, que entre si celebram a Ebserh/HU-UFMA e as empresas BAYER S.A e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, respectivamente, decorrente do PE de SIDEC nº 009/2023, realizado pela Ebserh Sede, que tem por objeto a aquisição centralizada de Contrastes Radiológicos para as unidades hospitalares da Rede Ebserh:

I - Gestor do Contrato:

Titular: Thiago Wanderson de Moraes Pereira, matrícula Siape 221****

Substituto: Annderson Silva Ferreira, matrícula Siape 331****

II - Fiscal Técnico:

Titular: José Cláudio Araújo Cardoso, matrícula Siape 144****

Substituto: Paulo Roberto Melo Gomes, matrícula Siape 323****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e das demais legislações pertinentes;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade do fornecimento do material adquirido;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e fornecimento do material, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da Gerência demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e das demais legislações pertinentes;

III - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

IV - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

VI - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VII - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Termo de Referência;

VIII - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

IX - Certificar quanto ao fiel fornecimento do material, registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

X - Verificar se a documentação de cobrança apresentada encontra-se na forma estabelecida na contratação, efetuando a instrução processual para fins de pagamento com o devido atesto do fornecimento do material;

XI - Encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

XIII - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 21 de setembro de 2023, data da indicação da Equipe de Fiscalização do Contrato pela área requisitante.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das suas competências estabelecidas no art. 42, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh.

RESOLVE:

Tornar Público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23523.046924/2022-72

Data da assinatura: 25/09/2023

Vigência: 06 (seis) meses

Descrição genérica do fato: Descumprimento de normas e regulamentos

Dispositivo violado: Art.37, inc. XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

JOYCE SANTOS LAGES